

PORTARIA N.º 209 – DG, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2043

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 365, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2013, de 31/12/2013 a 14/01/2014 e 07/07/2014 a 21/07/2014, para deixar os dois períodos em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral